

PORTARIA Nº. 004/2022

Dispõe sobre concessão de Licença  
tratamento de saúde a servidor, e dá outras  
providencias.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Juarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Decreto nº. 001 de 01 de janeiro de 2021, e nos termos da Lei Municipal nº 22 de 25 de agosto de 1993 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

**Considerando**, o direito adquirido pela servidora durante seu histórico funcional, bem como o amparo legal, conforme o Art. 61º da Lei 22 de 25 de agosto de 1993.

**Considerando**, o requerimento da servidora perante o Departamento de Pessoal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de Licença por motivo de saúde a servidora pública municipal, abaixo discriminada, conforme especifica:

Mat.	Nome	Período de Licença
643	MARIA LUCINEIDE DE ARRUDA CAVALCANTE	01/01/2022 a 15/01/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Juarina/TO, aos 14 dias do mês de janeiro de 2022.



**EDIVALDO VIEIRA DA SILVA**  
Secretário de Administração